



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

**Aprova as contas do Senhor Eduardo Aluísio
Cardoso Abrahão, administrador do Executivo
Municipal de Osório, no exercício de 2016.**

MARTIM TRESSOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão, administrador do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2016, em conformidade com o Parecer Nº 19.676, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante nas folhas 439 e 440 do Processo de Contas do Executivo Municipal de Osório Nº 02026-0200/16-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de outubro de 2018.

Martim Tressoldi
Presidente

Lucas Azevedo
2º Secretário

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 - 2976
camaraosorio.rs.gov.br